



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 502 , DE 08 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do e. Conselho de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1338-7/2007, resolve:

I - AUTORIZAR, a partir de 02 de julho de 2007, o exercício provisório da servidora **HELENA ANA CAVALCANTI DE CARVALHO FONSECA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 79ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no Município de Exu, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - REVOGAR, a partir de 02 de julho de 2007, o exercício provisório da referida servidora na Seção Judiciária do Estado do Ceará, concedido pela Portaria nº 1496, de 23 de novembro de 2005.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE